



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024**

**ORDEM DE SERVIÇO 02/2024, de 16 de janeiro de 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RECURSOS:** 01.01.01 - 031.0001.2001 - 3.3.90.30.29 - Material para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

01.01.01 - 031.0001.2001 - 3.3.90.39.17- anutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,**

com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

**CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

**EQUIPAMENTOS DE SOM ME**, CNPJ Nº 07.300.391/0001-09, telefone 19-34224823, e-mail rta@rtaaudio.com.br, estabelecida à Rua do Rosário, nº 135, na cidade Piracicaba, Estado São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr José Roberto de Oliveira, RG 13.652.846-6, CPF 123.309.448-37, residente à Rua prudente de Moraes nº 1341, bairro Centro, Piracicaba-SP

**1.DO OBJETO**

1.1

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para, adequação do sistema de áudio e vídeo do plenário desta Câmara, para corrigir defeitos apontados pela mesa diretora, acerca do uso do telão para transmitir imagens solicitadas pelos vereadores, além





da otimização e da melhor qualidade de imagem, para uso nas sessões plenárias, conforme segue:

01	CABO HDMI 2.0 20 METROS	02
02	CABO HDMI 2.0 15 METROS	01
03	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	02
04	MATRIZ 4X4 PARA HDMI 4K	01
05	CABO HDMI 2.0 1,8 METROS	02
06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	01

## **2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

- 2.1 A entrega deverá ser feita em sua totalidade, em até 15 dias da assinatura desta ordem de serviços,
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

## **3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

## **4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO**

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e será finalizada com a entrega do serviço e pagamento do objeto.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.





Charqueada 16 de janeiro de 2024

*Maria José da Silva*

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente

*José Roberto de Oliveira*

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

*Antonio Fonseca*

TESTEMUNHA 2

*[Signature]*

